



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS DE GUANAMBI**

Distrito de Ceraíma, s/n – Zona Rural - Cx Postal 09 - CEP: 46430000 -
Guanambi-BA

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, definidas pela Resolução CNE/CP 2 de 19 de fevereiro de 2002, têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação pelo estudante durante o semestre ou ano letivo.

Nesse sentido a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilitam o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho. Em vista disso, o curso prevê o desenvolvimento de cursos de pequena duração, seminários, fóruns, palestras, simpósios, visitas técnicas, realização de estágios não curriculares e outras atividades que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis.

As atividades complementares serão validadas com apresentação de certificados ou atestados, contendo número de horas e descrição das atividades desenvolvidas devidamente protocoladas na Secretaria Registros Acadêmicos.

Caberá à Secretaria Registros Acadêmicos computar a carga horária de atividades complementares requeridas pelo discente e ao colegiado de curso proceder ao deferimento do pedido.

Para o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas serão consideradas para fins de cômputo de carga horária as atividades constantes na tabela abaixo:

Tabela: Relação de carga horária e atividades complementares.

Atividade	Carga Horária	Máximo Permitido
Publicação de artigos em periódicos com qualificação <i>Qualis</i> nas áreas do curso	60 horas por artigo com fator de impacto (jcr) (A1, A2 e B1) 40 horas por artigo sem fator de impacto (jcr) (B2, B3, B4, B5 e C)	120 horas
Publicação de artigos completos em anais de eventos	5 horas por artigo publicado em anais de eventos locais	80 horas
	6 horas por artigo publicado em anais de eventos regionais	
	9 horas por artigo publicado em anais de eventos nacionais	
	12 horas por artigo publicado em anais de eventos internacionais	
Publicação de resumos em anais de eventos	4 horas por resumo publicado em anais de eventos locais	60 horas
	6 horas por resumo publicado em anais de eventos regionais	
	8 horas por resumo publicado em anais de eventos nacionais	
	10 horas por resumo publicado em anais de eventos internacionais	
	OBS.: Quando o aluno publicar, no mesmo evento, o resumo e o texto completo, só serão contabilizadas as horas referentes ao texto completo.	
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos	10 horas por resumo expandido publicado em anais de eventos locais	60 horas
	12 horas por resumo expandido publicado em anais de eventos regionais	
	16 horas por resumo expandido publicado em anais de eventos nacionais	
	20 horas por resumo expandido publicado em anais de eventos internacionais	
Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas	10 horas por artigo	80 horas
Publicação de capítulo de livro	50 horas por capítulo	100 horas
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão coordenados por docentes do IF Baiano	Carga horária referente às horas trabalhadas no projeto, com limite de 60 horas por projeto.	120 horas
Comunicações (orais ou painéis) apresentadas em eventos acadêmicos e científicos.	20 horas por comunicação oral e 10 horas por painel	100 horas
Estágio Extracurricular	Equivalentes à carga horária do estágio	60 horas
Participação em comissão responsável pela realização de	10 horas por evento	40 horas

eleição no âmbito do IF Baiano		
Representação estudantil	20 horas por semestre	80 horas
Monitoria de disciplina	50 horas por semestre	100 horas
Participação em grupo de estudo coordenado por docente do IF Baiano	20 horas por semestre	60 horas
Participação em cursos de extensão	20 horas como monitor	80 horas
	5 horas como ouvinte	
	30 horas como coordenador	
	10 horas como palestrante	
Participação em eventos científicos	20 horas como monitor	80 horas
	5 horas como ouvinte	
	30 horas como coordenador	
	10 horas como palestrante	
Participação em cursos extracurriculares	Carga horária do curso	80 horas
Realização de exposição de arte	10 horas por exposição	40 horas
Publicação de livros de literatura	15 horas por livro	60 horas
Trabalho voluntário em instituições públicas de ensino	Carga horária especificada na declaração emitida pela instituição de ensino	80 horas
Trabalho voluntário em Organizações Governamentais e outras instituições sem fins lucrativos	Carga horária especificada na declaração emitida pela instituição	60 horas
Elaboração de material didático	20 horas	60 horas